



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 978

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 978

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Decretos .....                      | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Comunicados .....                   | 3 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 6.651, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*Convoca a 14ª Conferência  
Municipal de Assistência Social.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 8 de julho de 2025, das 9h às 16h, no Centro de Convivência do Idoso "Alcindo Testa", nesta Cidade, tendo como tema central: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de junho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

## Portarias

## PORTARIA Nº 10.605, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*Altera a gratificação da servidora  
que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Altera para 60% (sessenta por cento) a gratificação concedida à servidora KÁTIA REGINA CORREA, Matrícula nº 4053, para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CONVÊNIOS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de junho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

## Comunicados

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90033/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de ração para cães adultos para uso no Centro de Controle de Zoonoses, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 02/06/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Agro Sítio Von Zuben Ltda Me, item 02, no valor total de R\$ 31.300,00; Ram Comércio de Ração Ltda Epp, item 01, no valor total de R\$ 89.700,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 18 de junho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 150/2025; Pregão Presencial nº 037/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Conessa Jaú, Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 58.564,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 17/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 151/2025; Pregão Presencial nº 038/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Transvesa Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 157.614,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 17/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 152/2025; Dispensa de Licitação nº 4.897/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Coesma - Comércio e Serviços para o



Trânsito e Meio Ambiente Ltda Me: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceito a prorrogação, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços contratados, agora reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 40.392,24; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 17/06/2025.

.....

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de  
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e  
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de  
Finanças

**CAMILA ZERLIN SEGURA**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA  
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8aa0-1ab8-cd9f-17fc-10



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 978, ano V, veiculado em 23 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF \*\*\*784738\*\*) em 23/06/2025 às 07:47:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8aa0-1ab8-cd9f-17fc-10>